



MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES MARQUES

O Soldado Prático

e a lógica da “economia do dom”

O Soldado Prático, de Diogo do Couto, ocupa um lugar indelével no corpo da literatura e da historiografia portuguesas quinhentistas, por narrar, com “amor à verdade”, as vicissitudes do império ultramarino português na Índia. Inicialmente redigida possivelmente em 1588 e depois inteiramente modificada em 1610, a obra é considerada o escrito mais polêmico e corajoso do “cronista da Índia”, em que estão registrados os vícios e os desmandos da empresa colonial portuguesa ao fim do século XVI e começo do século XVII, quando se deu o início do processo de decadência das conquistas imperiais no Oriente.

**MARIA EDUARDA
CASTRO
MAGALHÃES
MARQUES**

é doutoranda no
Programa de História
da Cultura do
Departamento de
História da PUC/Rio
e bolsista da Faperj.

Contemporâneo e amigo de Luís de Camões, de quem recebeu a incumbência de comentar *Os Lusíadas*, Diogo do Couto (1542-1616) viveu grande parte de sua vida na Índia, onde foi convidado a suceder a João de Barros na continuação da redação das chamadas *Décadas da Ásia*. Em 1595, quando completou a Décima Década, foi nomeado guarda-mor do Arquivo Real do Tombo do Estado da Índia por indicação de Filipe II. Nas *Décadas*, Diogo do Couto registrou a geografia e os costumes dos povos orientais, bem como tratou, com rigor, dos feitos dos vice-reis, governadores e capitães portugueses na Índia. As *Décadas* de autoria de Barros e de Couto foram discursos construídos próximos de um sentido de “verdade” da escrita da história. Entretanto, ao contrário das de seu antecessor, as *Décadas* de Couto continham uma perspectiva mais crítica e moralista, menos presente em Barros, um humanista oriundo da nobreza portuguesa quinhentista e mais alinhado com a política imperial, como bem examinou Luís Costa Lima no capítulo “Os Transtornos do Discurso – Barros, Couto e Fernão Mendes Pinto” em seu estudo sobre a expansão colonial do Ocidente para a Ásia e a África (Lima, 2003).

De acordo com o historiador Charles Boxer (2002, p. 337), Diogo do Couto foi um “crítico cáustico, mas bem informado” a respeito da governança do império do Oriente. A redação das *Décadas* foi resultante de uma encomenda oficial de Filipe II, preocupado em ter em vida os registros históricos de seus domínios orientais. Entretanto, logo após ter comissionado Couto, o monarca foi pressionado por aqueles agentes da nobreza a quem o cronista denunciou. Em 1598 ordenou ao vice-rei e ao arcebispo de Goa que o mantivesse no cargo, mas de forma dissimulada, sem proteção. O historiador teve dificuldades em acessar os documentos e em receber soldos dignos. Foi-lhe também negado o título de conselheiro do rei, honraria que pertencia ao posto que ocupava como guarda-mor do Tombo do Reino. Contando apenas com o apoio de alguns nobres identificados com os valores fundadores do império, tais como D. Duarte

Menezes e Francisco da Gama, bisneto do navegador, Couto continuou o trabalho guiado pelo princípio moral do servidor exemplar da *res publica*. Mas por ter sido um cronista incômodo aos desmandos dos fidalgos que ocupavam os principais cargos da administração imperial no ultramar, as *Décadas* de Couto foram propositadamente dispersadas ou perdidas.

Os desalentos vividos na Índia motivaram a reescrita de *O Soldado Prático*, uma iniciativa individual do cronista, realizada seis anos antes de sua morte. Ainda mais do que nas *Décadas*, em *O Soldado Prático* o sentido crítico de Couto demonstrou-se fortemente aguçado. A primeira versão do texto foi furtada, e o manuscrito reformulado em 1610 só sobreviveu porque foi recolhido por Manuel Severim de Faria, chantre de Évora. A versão de *O Soldado Prático* que conhecemos foi restituída pelo linguista e historiador da literatura portuguesa quinhentista Manuel Rodrigues Lapa, em 1937, a partir de um manuscrito encontrado na Biblioteca Nacional de Lisboa*. Conforme o historiador português Farinha de Carvalho, o novo texto de *O Soldado Prático*, dedicado ao marquês de Alenquer, resultou muito mais interessante do que o primeiro, pois estava menos comprometido com uma narrativa descritiva das ações dos governantes imperiais. Desiludido e mais liberto das esferas oficiais, Couto reescreveu *O Soldado Prático* como um verdadeiro libelo contra a conspicuidade da “governança” portuguesa no estado da Índia.

Advertido contra as prováveis resistências às suas denúncias, Diogo do Couto estruturou a nova escrita de *O Soldado Prático* de modo a protegê-la das sabotagens dos nobres e da censura do Tribunal do Santo Ofício. Seu texto continha um teor clássico-teológico resultante de sua formação antirreformista jesuítica e dominicana. Não faltaram ao corpo do discurso menções às Escrituras e à história religiosa, bem como à história da antiguidade grega, romana e egípcia, sobre a qual Couto tinha uma notória erudição. A narrativa está imbuída de uma perspectiva da história consoante com o humanismo católico português, re-

* Rodrigues Lapa foi também responsável pela edição das *Obras Completas de Tomás António Gonzaga* publicadas pela editora Sá da Costa em 1942 e 1957. Contrário ao governo de Salazar, o filólogo e historiador viveu exilado no Brasil de 1957 a 25 de abril de 1974, quando da queda do regime ditatorial em Portugal.

correndo às explicações e à legitimidade dos modelos greco-latinos, história como demonstração moralizante, conforme a perspectiva ciceroniana de “história como mestre da vida”. O cronista da Índia tinha a intenção de registrar a história para servir de lição para o futuro. Farinha de Carvalho confere à obra de Couto um sentido apurado de “pragmatismo histórico” expresso na evocação de passagens bíblicas e da história antiga. O pragmatismo de Couto mostrou-se também eficiente na ambientação do texto em um passado recente à escrita, ao tempo de D. Sebastião, apesar de ter versado sobre os reinados dos Filipes (Farinha de Carvalho, 1979, p. 36).

Para que o texto sobrevivesse, Couto introduziu artifícios da ficção, na forma de diálogo entre o soldado velho, o despachador e o fidalgo. O testemunho crítico do “soldado prático”, que significa “soldado experiente”, recebeu um tratamento quase teatral na divisão do texto em três partes, nas quais a voz denunciante do soldado prático predomina sobre o despachador e o fidalgo, personagens que correspondem às estruturas estamentais da sociedade portuguesa de então. O soldado velho, pobre e sem honrarias, estava inferiormente situado na hierarquia social, apesar de sua erudição, na qual o despachador, alto oficial da burocracia, e o fidalgo, veterano governante do ultramar, ocupavam as ordens nobiliárquicas dos estados do reino. As vozes triangulares do soldado, do burocrata e do nobre revelam a sensibilidade do cronista e do historiador em captar a complexidade da estratificação social do seu tempo. As figuras do despachador e do fidalgo, pertencentes às camadas superiores do segundo estado, em oposição ao soldado, traduzem a especificidade da composição social da nobreza portuguesa que participava dos cargos e funções dos réditos públicos do estado mercantilizado. O soldado letrado, em situação social inferior, reporta-se ao despachador e ao fidalgo, impressionando-os com sua erudição e seus conhecimentos sobre o estado da Índia. O personagem do soldado letrado carrega as ambiguidades existentes nas fronteiras sociais da sociedade estamental. O perso-

nagem criado por Couto é um “letrado”, portanto, tinha habilitações para atingir os escalões superiores, integrando-se no estamento nobiliárquico. Em tese, a formação educacional do soldado permitia a ele receber os títulos de escudeiro, cavaleiro ou mesmo o grau de cavaleiro-fidalgo. Entretanto, o soldado prático, a despeito de sua erudição, está colocado em posição inferior ao fidalgo e ao despachador.

O personagem do soldado velho e experiente confunde-se com a biografia do próprio Diogo do Couto. O nosso “cronista da Índia” foi um homem sem ascendência fidalga de importância. Seu pai parece ter sido feito cavaleiro por D. Luís, filho de D. Manuel I, pelos serviços prestados em Túnis. Protegido de D. Luís, Couto foi viver na corte, onde serviu no Paço. Com a morte do filho do rei, perdeu o apoio e a proteção real. De origem humilde e desprovido de bens de raiz, Diogo do Couto tentou compensar sua “falta de nascimento” com uma educação humanística esmerada. Ainda jovem ingressou no Colégio Jesuíta de Santo Antão, onde aprendeu o latim e as artes da retórica. Mais tarde, completou sua formação filosófica com o frei Bartolomeu dos Mártires no Colégio de São Domingos de Benfica, sendo introduzido ao pensamento greco-latino e da escolástica medieval. Couto adquiriu uma cultura vasta e sólida. Como o personagem do soldado, era também um “letrado”, portanto, uma pessoa que poderia ser considerada “de mor qualidade”. Entretanto, o cronista e historiador do estado da Índia não logrou ascender no quadro estamental da sociedade portuguesa do Antigo Regime. Sem a proteção de um superior, também pesava contra ele a “impureza de sangue” de um costado cristão-novo, para cuja “limpeza” faltavam-lhe os recursos financeiros. Restou-lhe tentar a sorte no ultramar, em defesa da fé cristã e dos negócios do império, conforme o espírito que presidiu a conquista. Os feitos heroicos no Oriente figuraram para Couto como o único caminho possível para a nobilitação e o enriquecimento legítimos. Imbuído de um sentido ético-aristocrata – já quase superado entre as elites impe-

riais pelo vezo exclusivo da mercancia –, servir a el-rei nas Índias, a exemplo dos conquistadores pioneiros, era ainda para o jovem cronista algo edificante, passível de retribuições compensatórias pecuniárias e simbólicas. Entretanto, a experiência no Oriente provou-se decepcionante.

O Soldado Prático é uma obra da maturidade de um vassalo fiel tomado por um sentimento de profunda melancolia. Os “alvitres” constantemente praticados pelos dirigentes imperiais, integrantes de uma nova aristocracia burguesa voltada para o lucro imediato, chocavam-se com os seus princípios voltados para a honra e para a defesa dos fundamentos cristãos do império. Alonga vivência de Couto na Índia, onde teve a oportunidade de testemunhar as práticas pouco virtuosas dos agentes do império, consideradas por ele a principal razão da decadência do domínio português no Oriente, não foi a única causa de suas amarguras. As cenas do texto de *O Soldado Prático* nas quais o soldado velho apresenta ao fidalgo e ao despachador os argumentos de seus “requerimentos” evocam também as desventuras do próprio Diogo do Couto em lograr o reconhecimento e as mercês merecidas em retribuição aos bons e honrosos serviços prestados ao rei pelo cronista na Índia. As críticas perpetradas pelo soldado prático traduzem a mágoa de Couto em face das injustiças cometidas contra ele próprio. O soldado velho denuncia o esgarçamento dos padrões ético-morais de uma ordem em transição, da qual o cronista foi sendo paulatinamente excluído e vitimado. Quando escreveu *O Soldado Prático*, Couto era um homem já sem esperança, que se considerava injustiçado pelo senhor a que serviu com a pena e a espada, ofícios considerados dignificantes na escala social do Antigo Regime. De acordo com Farinha de Carvalho, o ressentimento de Couto foi expresso na escolha de seu epitáfio: “Pátria ingrata, não receberás meus ossos” (Farinha de Carvalho, 1979, p. 23).

Além de servir como uma crônica acurada a respeito da governança do império ultramarino no estado da Índia, *O Soldado Prático* revela também aos

olhos do historiador contemporâneo, pelo avesso, a lógica das reciprocidades e recompensas inerentes ao sistema das mercês da sociedade do Antigo Regime em Portugal entre os séculos XVI e XVII. De início, o “argumento” ficcional que introduz o “diálogo do soldado prático que trata dos enganos e desenganos da Índia” é ambientado numa situação relativa às práticas e aos requerimentos dos vassalos: “Estando um fidalgo, que fora governador da Índia por sucessão, em casa de um despachador de Portugal, entrou um soldado velho da Índia, que ia a dar sua petição e papéis; e entre todos os três se passou o seguinte diálogo”. Ainda na primeira cena o soldado apresenta seus papéis contendo a comprovação dos “muitos anos e muitos serviços que nas partes das Índias tenho feito, ornamentados e esmaltados muitas vezes com o sangue deste corpo, que espargi pela lei e pelo rei...” (Couto, 1980, p. 17). Couto, entretanto, tratou de aplainar as contradições sociais entre os três personagens anunciando pelas vozes do despachador e do fidalgo os reparos à causa do soldado: “... sereis muito bem recebido e despachado por vossa idade e serviço...”, garante o fidalgo (Couto, 1980, p. 18). Ser “despachado” equivalia a ser “recompensado”, “atendido”, “agraciado”, conforme a lógica vigente das reciprocidades e recompensas.

O historiador português António Manuel Hespanha destaca a importância da “economia do dom” ou dos favores recíprocos para a sociedade estamental portuguesa, definida por ele, com base em Marcel Mauss, como “uma cadeia infinita de atos beneficiais, que constituíam as principais fontes das relações políticas”. Acrescenta Hespanha: “[...] a atividade de dar (a liberdade e a graça) integrava uma tríade de obrigações, dar, receber e restituir, a comunicação pelo dom introduzia o benfeitor e o beneficiado numa economia de favores” (Hespanha, 1992, p. 382). Para Hespanha, a troca de favores era central no âmbito da mentalidade seiscentista portuguesa. Os laços de amor e de amizade entre desiguais aproximavam a família e a *res publica*. Liberdade, cari-

dade e magnificência eram esperadas dos superiores, enquanto os colocados nas posições inferiores do espectro social deviam serviços, obediência e fidelidade. A ideia de obedecer e servir era correspondida pela obrigatoriedade da retribuição, “de tal modo que o superior e o inferior eram obrigados a uma atitude de prestações mútuas, inscritas na natureza mesma das coisas. Deste modo, e tal como a liberdade e a caridade, a gratidão é uma obrigação moral. Isto é mais verdade quando a gratidão e o serviço são devidos” (Hespanha, 1992, p. 391). O rei, como “senhor dos senhores”, estabelecia as redes de interdependências para alcançar objetivos políticos específicos. Mas o poder real também era constrangido pelo primado da obrigação moral do dar, no qual o sujeito tinha o direito de reivindicar as retribuições régias obrigatórias pelos serviços prestados.

O Soldado Prático de Diogo do Couto revela a crise das reciprocidades da economia do dom no estado da Índia, causada pelos desmantelos dos agentes imperiais guiados pela ganância pecuniária e pelo abandono paulatino dos princípios cristãos que inspiraram os conquistadores fundadores do império. O texto derradeiro do cronista traduz a fratura do binômio da “dupla verdade” da conquista, baseada na expansão dos domínios mercantis e da fé cristã. Couto, fiel servidor à causa do rei cristão, sente-se não recompensado pelos seus serviços por conta da cupidez dos nobres e fidalgos que ocupavam os mais elevados cargos administrativos do império. O soldado denuncia aqueles que “[...] levam o melhor da Índia” em detrimento de

“[...] um soldado como eu, envelhecido na guerra, uma mesma cousa: fica ele posto diante, e o pobre, que passou pelos medos dos estreitos, pelos frios e chuvas nas enseadas de Cambaia, pelos pelouros e setas dos Malavares, Achéns e Turcos, que se vá estar esperando que se acabe seu tempo, o que pela ventura não fez outra coisa que traquejar as calçadas de Lisboa a servir seu amo de muitas coisas que calo” (Couto, 1980, p. 34).

Na voz do soldado, Couto prossegue verbalizando suas próprias desventuras:

“Por essa conta rogarei muitas más páscoas a meu pai, que na mocidade me trouxe no Paço, servindo el-rei [...] e depois de homem me mandou à Índia, como todos vêm a fazer, havendo que, com alguns anos de serviço, poderia vir a ter remédio e ser bem despachado. Igual fora que me desse a um desses validos da corte; pudera muito bem ser nesta idade, em que venho requerer, tivera colhido o fruto a tempo que me pudera lograr alguns anos dele, do que já agora desconfio porque sou velho [...]” (Couto, 1980, p. 35).

Diogo do Couto, revestido no personagem do soldado, atribuiu o malogro na obtenção de seus requerimentos à prática de concessões conspícuas de mercês aos agentes que não as mereciam e que drenavam as riquezas do rei:

“Deus sabe para quando será, e pode ser que venha a morrer pelos hospitais da Índia, sem me entrar [sem tomar posse] o pobre cargo que me deram; e assim fica gastada toda a vida sem lograr aquilo que estoutros que digo, à pena alçada em quintãs [quintas, fazendas] compradas com o suor de meus trabalhos; estão há muitos anos logrando, e o que é pior, que a estes, a tempo lhe entrarem seus cargos, fazem os governadores da Índia dobrados favores e mercês que ao pobre soldado, que ele viu na guerra matar muitos mouros, só por terem granjeado os anos, por cujos respeitos foram despachados, inda que seja muito à custa da fazenda do rei” (Couto, 1980, p. 35).

Couto acusou as práticas lesivas de governadores, ministros e administradores pela desordem das finanças do Estado da Índia, o que veio provocar uma quebra no trato das retribuições régias obrigatórias àqueles homens que foram fiéis servidores de el-rei.

Sempre na voz do soldado, Couto denunciou os privilégios alcançados por aqueles fidalgos que estão próximos ao rei:

“Mas no depender de sua fazenda não há de ser senão para estas mesmas cousas e para outras ordinárias, porque para o mais vos dá tantos mil cruzados para poderdes fazer mercês, e ainda a homens beneméritos que andam no serviço, dos quais a mor parte levam vossos criados, que lho não podeis dar, porque a tentação do rei é repartir-se com os que o servem; e deste hão de ser fidalgos e moradores de sua casa, a que tem mais obrigações que aos outros, e ainda nisto se usa outra injustiça muito grande, que é fazerem mercês deste dinheiro a homens fantásticos, que nunca houve, e os governadores ou os seus apaniguados engolirem-no, a que não posso pôr nome senão de furto” (Couto, 1980, p. 42).

Na sequência da fala do soldado, este verbaliza que a injustiça é própria do tirano. O príncipe católico e cristão não é dado a cometer injustiças. Mais uma vez, Couto expressa seu estranhamento e desconforto com a quebra dos valores morais religiosos cristãos, que, ao lado da ambição do lucro, embasaram o espírito da conquista do império. Movido pela moral católica, Couto acusa os governadores de enriquecer seus criados à custa da fazenda do rei, em detrimento da viúva, do órfão, do casado pobre e do soldado. Distantes do princípio da caridade cristã, os governadores costumavam não despachar os requerimentos daqueles vassallos mais necessitados.

A ênfase da crítica do cronista às injustiças cometidas no estado da Índia na concessão dos requerimentos é dirigida aos fidalgos, membros da nobreza colocados nos cargos administrativos do império do ultramar e, principalmente, ao rei. O soldado afirma

“[...] que o rei não é enganado nas mercês desordenadas, que fazem os vice-reis aos fidalgos e capitães, que vão entrar em sua fortalezas [...] e que, pois o consente, o há por bem, a isso respondo que em nenhuma cousa o é ele mais; porque, se me vós dissesseis que era tanto o cabedal da Índia que abrangia para tudo, então poderia isso ser;

mas quando ele é tão estreito, que muitas vezes por esses desmanchos vem a padecer tantas necessidades, que muitas vi deixar de fazer armadas muito importantes por falta de dinheiro, pelo que então se socorre aos casados pobres e desbaratados em tirar empréstimos e tomar mantimentos do terreiro sem o pagarem, a que tudo se pode mais chamar tirania do que necessidade [...]” (Couto, 1980, p. 57).

Nesse trecho, Diogo do Couto condena o rei por negligenciar a condição de “senhor da justiça” e de “senhor do amor”, ao privilegiar os fidalgos em detrimento de seus outros vassallos. O cronista denuncia o comprometimento do princípio da “liberdade” do soberano, no sentido equivalente à atividade do dar e da “graça”, atributos inerentes ao príncipe, no contexto da sociedade estamental do Antigo Regime.

O soldado velho critica os privilégios concedidos aos fidalgos no âmbito da administração do estado da Índia:

“Há muitos anos que não se costuma buscar homens para os cargos, senão cargos para os homens. E quem os quiser buscar, acha-los-á; mas não se acham, porque se perdem os privados dos vice-reis em se eles acharem; porque esses hão de peitar, mas hão de lhe rogar muitas mercês, porque a necessidade lhes não seja ocasião de cometerem em seus cargos uma desordem” (Couto, 1980, p. 63).

Couto identifica a nobreza portuguesa com o sentido da desordem da *res publica*. Em outra passagem de destaque do texto de *O Soldado Prático*, o soldado condena o privilégio exclusivo concedido à ordem nobiliárquica:

“[...] os fidalgos que são chamados a conselho, que muitos deles não têm experiência de nada, mas é esta maldição portuguesa tal, sua desconfiança tamanha, que homem que não é fidalgo não é chamado para nada: tenho exemplo em todas as outras nações, em que se tem mais respeito à idade e expe-

riência de guerra que ao sangue e nobreza” (Couto, 1980, p. 90).

Couto revela sua oposição à ordem que não recompensa os méritos pessoais, com base no trabalho e na defesa militar do império. Mais uma vez, o cronista aduz a princípios éticos passados, identificados com a moral medieval da primazia dos sentidos de fidelidade, honra e serviços, cuja prevalência já quase não era mais vigente no contexto da viragem dos séculos XVI para o XVII.

Na segunda parte do corpo do texto de *O Soldado Prático*, Diogo do Couto ambienta a cena na casa do despachador, onde se deu o diálogo para a renovação dos requerimentos do soldado velho da Índia:

“[...] Por que gosto podem todos ter de o servir, se, depois de eu o fazer vinte anos, e depois de me despacharem, cabendo-me o cargo daí a outros vinte, quando cuido que posso lograr o fruto de meus trabalhos, armarem-me um caramilho [trapalhada, enredo] de uma falência [defeito, anulação] na minha patente, em que o escrivão que a fez tem culpa, e darem sentença contra mim, que não tenho patente, por onde me é forçado tornar a esse reino, não só a buscar o suprimento da falência, mas inda pedir a mercê de novo, porque pela sentença fiquei excluído?”.

Os diálogos que se sucedem referentes à rerepresentação dos requerimentos do soldado amplificam a voz do próprio cronista, a quem foram negadas as mercês justamente merecidas.

Continua o soldado: “[...] Os papéis são estes; as feridas que me deram em serviço del-rei são esta espingarda neste braço e outra pelas pernas, de que de ambas fiquei aleijado; frechadas e outras muitas feridas por este corpo, queimado cinco vezes; e ainda que isto vá nestes papéis mui justificado, mais claro e verdadeiro está neste corpo [...]”. O soldado prossegue seu relato estimando a confiança depositada nele pelo despachador e pelo fidalgo. Entretanto, o soldado deixa claro que não veio ao encontro

dos “amigos” para buscar deliberadamente um padrinho, mas “[...] quis minha ventura achar um tão bom como Vossa Mercê, por cujo meio eu sei que não serei mal despachado”.

O trecho acima selecionado está referido à lógica clientelar da concessão de mercês aos mais amigos e apadrinhados. O crítico e austero “cronista da Índia” captou os condicionantes do universo mental da sociedade do Antigo Regime português. Couto percebe as sutilezas das relações de interdependências das redes clientelares baseadas na “economia da gratidão” ou do dom. O fidalgo e o despachador se oferecem para ajudar ou “apadrinhar” o soldado no processo de reparação das injustiças cometidas contra ele. Eles propõem atuar na mediação dos requerimentos do soldado junto ao rei. O nosso soldado velho da Índia, sem nobreza e sem amparo, logra encontrar “padrinhos” que estão posicionados nos estratos sociais superiores. A figura do padrinho, que oferece proteção e espera gratidão e obediência do mais fraco, é resultante das relações assimétricas de amizade no contexto da “economia do dom”. Hespanha (1992, p. 382) se refere à importância da atuação de “um terceiro ator” que age no “intervalo do poder”, na mediação de uma “relação triática” que se estabelece entre patronos e subordinados. Os personagens do despachador e do fidalgo estão localizados na intercessão mediadora. Couto conduz a narrativa de modo a nos fazer crer na efetividade do apadrinhamento e da amizade do fidalgo e do despachador.

A lógica da amizade preside a fala do fidalgo:

“Eu sou boa testemunha das mais dessas cousas, e não tão pouco vosso amigo que algumas vezes vos vi embarcar e desembarcar em terras e inimigos que não desejasse vos fazer muitas mercês; mas atalhou-me o tempo com me tirar das mãos do governo, porém agora estais em parte e em poder de quem há de olhar mui bem por vossa justiça e não haveis de perder nada de vossa honra e trabalho”.

E o despachador pergunta ao soldado “o que pedis em vossa petição?” Ao que o soldado velho responde “... deem-me o que quiserem, tornarei para a Índia com uma patente ao pescoço; se morrer, morrerei no hábito e haveis que me não ficou nada por fazer [...]” (Couto, 1980, p. 138).

E resume:

“[...] que quando se despacha um homem, inda que seja em idade de vinte anos, não entrará no seu cargo até os sessenta: pois como eu esperarei gozar de cargo algum? Não sou tão néscio, venho por honra a esta corte a requerer sem esperança de me darem cousa em que possa entrar, por cumprir com minha obrigação; quando morrer levarei a patente comigo à cova, para que saibam os soldados do meu tempo que me não descuidei de minha obrigação, ou que deixaram de me fazer mercê por pusilânime, ou por não merecer” (Couto, 1980, pp. 140-1).

O soldado chega a ironizar quando diz querer ser “desembargador da Relação de Goa, chanceler, juiz dos feitos, provedor dos defuntos; porque com qualquer destes ficarei muito bem remediado [...]” (Couto, 1980, p. 141). O recurso à ironia serve para reforçar seu interesse pelas recompensas simbólicas merecidas. Imbuído de uma moral avessa ao espírito mercantil, ele busca resgatar o sentido de honra relacionado aos serviços prestados a El-rei na Índia através do recebimento de insígnias. O soldado deixa claro que não pretende obter retribuições pecuniárias, nem cargos, mas ganhos simbólicos. A resposta do soldado reforça o conteúdo moral de suas reivindicações.

Na sequência, ainda nos fazendo crer no sucesso da obtenção das mercês do soldado, o despachador pede ao soldado para que faça uma relação verbal de seus feitos de modo que possa despachar seu requerimento a gosto. O soldado repete seus feitos heroicos a serviço do império:

“Fui duas vezes ao estreito de Meca esperar as naus sem cartazes [sem salvo-condutos], em galeões; outra em fustas a esperar as

galés; andei três anos contínuos na guerra do Ceilão, e achei-me naquele grande cerco da Costa; andei dois anos no Malavar, onde ajudei a tomar muitos parós [barcos indianos], de que saí ferido algumas vezes; invernei todos os invernos em fortalezas fronteiras; afora outras miudezas que vão por papéis, de maneira que gastei doze anos contínuos ao serviço del-rei naquelas partes, depois nesta corte em sua guarda-roupa servi cinco; e depois de me acrescentar três nas armadas do reino” (Couto, 1980, p. 151).

O soldado é enfático ao descrever suas experiências na corte e como oficial do rei e militar em circunstâncias estratégicas nas mais diversas missões no estado da Índia.

O tema dos requerimentos do soldado é retomado na terceira e última parte de *O Soldado Prático*. O fidalgo diz ao soldado que passara a noite com o despachador a tratar de seus requerimentos. O soldado condena aqueles que apresentam certidões contendo falsos feitos e são logo despachados:

“E agora digo que muitos fidalgos e soldados que cá despachastes muito depressa pelejarão como este gentio de cima da serra, deitando brabosidades [bravatas, gestos de valentia] contra os inimigos; e eu, que andei com a espada nua e cheia de sangue, entre eles pelejando com muitas feridas, que esteja por despachar! Tal é o mundo como isso: o bom é logo pelejar de boca, e deixar estar as mãos”.

O despachador reconhece sua responsabilidade: “[...] Digo minha culpa; entregam-me um feixe de papéis, que eu não lerei por um condado; e porque estamos com a opinião de soldados velhos e antigos, salvo-me na fé dos padrinhos, despacho-os pelo que pedem e não pelo que merecem [...]”. A resposta do soldado ao despachador é cética: “Será isto à custa del-rei e minha; porque lhes dais os seus cargos sem ordem e merecimentos, e a mim negais o que com tantos requeiro [...]”. Sem nenhuma esperança, continua:

“[...] Ora deixemos isto, e vamos ao primeiro, que ficamos ontem de nos juntar

aqui, que foi para tratarmos das cousas que é necessário mandar prover para a segurança daquele Estado, no que eu desejo de ver e entender neste reino muito de propósito, inda que não me despacheis a mim nem aos outros; porque o bem comum precede ao particular” (Couto, 1980, p. 181).

A despeito da disposição de testemunhar do fidalgo e das promessas do despachador, o soldado velho não consegue obter seus requerimentos. A narrativa de Diogo do Couto prossegue sem mais menção às mercês e aos despachos recusados ao personagem do soldado velho da Índia. Na ficção, como na vida de Diogo Couto, o soldado jamais alcançou o reconhecimento de seus honrosos serviços. Mas o cronista não parece ter escrito *O Soldado Prático* só para denunciar os desalentos de sua experiência pessoal. Ao fim da vida, desencantado, Couto já não mais nutria esperanças na “liberdade” (prerrogativa de dar) e na justiça de el-rei. Quando trata de seus requerimentos, o tom do discurso é marcado por uma mescla de ironia e mágoa. A experiência pessoal do cronista já o tinha ensinado sobre as fissuras nas relações de reciprocidades “da moral do dom”: “Eu não peço a Vossa Majestade que me faça fidalgo, nem que me dê o hábito de Cristo, porque o mundo está tão cheio deles que inda hei de ser conhecido por homem que não tem hábito” (in Farinha de Carvalho, 1979).

Seu discurso passadista visou à denúncia de um governo em contradição com os tempos exemplares dos grandes pioneiros fundadores do império. Para o cronista importava também acusar a derrocada do estado da Índia causada pela decadência moral e pela ganância dos administradores fidalgos do império. Tomado por um sentimento ético de cariz aristocrático burguês e católico, Diogo do Couto privilegiava a coisa pública em detrimento dos interesses privados. Na voz do soldado prático, Couto finaliza seu texto exaltando as conquistas orientais, em nome da preservação da cristandade e das muitas riquezas dali advindas:

“[...] que não sei que razões pode haver para se largar um Império, que cuido que não há outro maior no Mundo, assim em grandeza, jurisdição e cidades formosíssimas, como em riquezas e cristandade, porque inda que não fora mais que por esta, haviam os reis que rasgar todos seus tesouros por sustentar, porque pode ser que por isso lhe sustenta Deus há tantos anos o reino de Portugal, e os favorece em todas mais conquistas que comete, e o tem a ele e aos seus vassallos postos no cume da roda da fortuna, com a grande piedade que nisto tem usado e com as maravilhosas façanhas que seus vassallos têm obrado naquele Estado, na conservação e defesa daquela cristandade” (Couto, 1980, p. 203).

BIBLIOGRAFIA

- BOXER, Charles. *O Império Marítimo Português*. São Paulo, Companhia das Letras, 2002.
- COSTA LIMA, Luís. *O Redemunho do Horror*. São Paulo, Planeta, 2003.
- COUTO, Diogo do. *O Soldado Prático*. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1980.
- FARINHA DE CARVALHO, A. *Diogo do Couto – O Soldado Prático e a Índia*. Lisboa, Editorial Veja, 1979.
- HESPAÑHA, António Manuel. “A Economia do Dom. Amizades e Clientela na Ação Política”, in José Mattoso, *História de Portugal – O Antigo Regime*. Lisboa, Estampa, 1992.